



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 005/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Douglas Aziliero, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a climatização das Salas de Artes Marciais na Vila Olímpica de nossa cidade, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta Indicação é melhorar as salas de Aula na Vila Olímpica de Itaúba onde estão sendo ministradas os projetos de Judô e Karatê, a climatização é essencial para o bom desenvolvimento físico dos atletas, visto que o uso de quimono é obrigatório para esta pratica esportiva e nesse local o calor é intenso, ainda mais se aproximando o período da seca onde fica mais evidente a intensidade do calor desgastando fisicamente nossos jovens atletas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2018.

DOUGLAS AZILIERO
Vereador